



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR.
Avenida Brasília, 1880

TITULAR: NADIR MARIA F.
DELLA PASQUA
C. P. F. 255424619/20

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRÍCULA N.º 6.399

RUBRICA
Pasqua

DATA: 27 de Junho de 1978.
IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 1A, quadra nº 203, com área de 500m2, situado -
nesta cidade, sem benfeitorias, tendo as seguintes divisas e confron-
tações: NORTE: Lote urbano nº 1 em 25,00 metros lineares, pertencen-
tes ao Sr. Carlos F. Ribeiro. Ao SUL: com o lote urbano nº 5 em 25,00
metros lineares pertencentes a firma Frigorífico Medianeira S/A. AO
LESTE: Com o lote urbano nº 02 em 20,00 metros lineares, pertencen-
tes a Noelly A. Timm, e a OESTE: Com a Rua Riachuelo em 20,00 metros
lineares. Conforme mapa e memorial descritivo que ficam arquivados -
neste Ofício.
PROPRIETÁRIO: FIRMA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA BENTO GONÇALVES LTDA, com
sede neste município, CGOMP nº 77.753.481/0001-30, representada nes-
te ato pelo seu sócio-liquidatário, o Sr. Osório Pasqual Fellini, bra-
sileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste município
CPF nº 059.999.879.20.
REGISTRO ANTERIOR: 1.849 do ORI de Foz do Iguaçu, do livro 3 e matri-
cula 5.201, deste ofício. Dou fé. *Pasqua*
RI-6.399. Protocolo 18.732. 27 de Junho de 1978.
TRANSMITENTE: FIRMA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA BENTO GONÇALVES LTDA, acima
qualificada:
ADQUIRENTE: NELSON JOSÉ BARBIERI, brasileiro, casado, funcionário-
público, residente e domiciliado neste município, CPF.025.253.489/15
TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do ta-
belião Antenor José Sartori, de Flor da Serra, datada de 24 de Feve-
reiro de 1978, no livro 12-A, fls 016.
VALOR: Cr\$ 20.000,00. Certificado de Regularidade de Situação do INPS-
nº 043432; Funerária nº 020.502. Dou fé. *Pasqua*

R2-6.399. Protocolo nº 26.476. 07 de outubro de 1980. **DEVEDORES:** NELSON
JOSÉ BARBIERI, técnico em contabilidade e sua mulher CLARA LOURDES -
BARBIERI, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, portado-
res do CPF nº 025.253.489-15. **Credor** BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, a
gente Financeiro do BNH, estabelecimento de crédito, com sede em Curi-
tiba-Pr. inscrito no CGC/MF sob nº 76.492.172/0001-91, representado pe-
los senhores Sergio de Oliveira Figueiredo, chefe da Diopé e Glênio -
Bento, chefe do Depim, brasileiros, casados, residentes em Curitiba-Pr.
HIPOTECA Particular Contrato por Instrumento Particular de Concessão
de Refinanciamento ao Consumidor de Materiais de Construção, Subpro-
grama Recon do Banco Nacional de Habitação-RECON-ED nº 7/76 do BNH. **VA-
LOR:** Cr\$ 180.488,32 equivalente nesta data à 272,00000 UPC do BNH. **Res-
gate** 48 meses, vencendo-se a primeira em 07.11.81. e as demais no mes-
mo dia de cada mês, subsequente reajustadas trimestralmente na mesma
proporção da correção monetária do saldo devedor. **JUROS** 10% ao ano,
correspondente à 10,382 % de taxa efetiva. **1ª HIPOTECA. CAUÇÃO:** Em -
Cumprimento ao disposto no contrato que em 20/12/77, assinou com o -
BNH, o Agente dá a este, em Caução, seus direitos creditórios decorren-
tes da garantia ora constituída. Contrato em 03 vias, assinado entre-
as partes, com firma devidamente reconhecida e duas testemunhas. Plano
e Correção Monetária. Obrigam-se as partes pelas demais condições da
Contrato. Doc. 1800/80. Dou fé. *Pasqua*

www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO - 01/09/2020 10:30 PROTOCOLO: S20080161792D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J888 RR22T 9EJH2 GPCQD

MATRÍCULA N.º
6.399

SEGUIE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 85e72466-3397-42c8-8173-0c7a2b0d43a8

CONTINUAÇÃO

AV3-6.399. Protocolo nº34.551. 05 de novembro de 1982. Fica fazendo parte do imóvel da presente matrícula, a benfeitoria constante de uma casa para residência em alvenaria com 132,41m2, conforme Licença de construção nºs 86/77 de 24/6/77 e 283/79 de 28/12/79; Laudo de Vistoria de 27/12/79 e 29/12/81 e Certificado de quitação do Inps nº 342.100, válido até 18/12/82, expedido em Fôz do Iguaçu aos 20/10/82 Ficando ditos documentos arquivados neste ofício. Doc.1660/82.c/cr\$ - 750,00. Dou fé. *J. Machado*

AV4-6.399. Protocolo nº34.552. 05 de novembro de 1982. Liberada a Hipoteca registrada sob R2-6.399, conforme termo de Liberação, assinado por Sergio de O. Figueiredo e outro, que fica arquivado neste ofício. Doc.1660/82. Dou fé. *J. Machado*

R5-6.399. Protocolo nº34.552. 05 de novembro de 1982.
TRANSMITENTE: NELSON JOSE BARBIERI, técnico contábil e sua mulher CLARA LOURDES BARBIERI, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº025.253.489-15.
ADQUIRENTE: MAURO MOREIRA ALVES, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, CI nº604.203-Pr, CIG nº117.825.019-91.
PUBLICO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, datada de 24 de setembro de 1982, no livro nº 38-N, às fls 065.
VALOR: Cr\$1.500.000,00.c/cr\$12.000,00. Dou fé. *J. Machado*

R6-6.399. Protocolo nº42.018. 25 de fevereiro de 1986.
TRANSMITENTES: MAURO MOREIRA ALVES, bancário e sua mulher, IRENE DE MARCHI ALVES, do lar, brasileiros, casados, residente em Boa Vista-Curitiba-Pr, portadores da C. Identidas nºs604.203-Pr e 2.183.939-Pr, respectivamente, neste ato representados pelo sr. Ademir Borghetti, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº336.839.809 15, conforme procuração lavrada no Tab. de Bacacheri-Curitiba-Pr, no livro 76-P, fls 050, em 10.12.85.
ADQUIRENTE: JACINTA GRESELE, brasileira, solteira, do lar, residente nesta cidade, CI nº3.764.356-4-Pr.
PUBLICO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, datada de 30 de janeiro de 1986, no livro nº 53-N, às fls 189.
VALOR: Cr\$45.000.000. c/cr\$407.287. CFC.20.364 e FP.81.457. Dou fé. *J. Machado*

R7-6.399. Protocolo nº42.018. 25 de fevereiro de 1986. **Usufrutuários** Pedro Gresele e Francisca Gresele, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº034.504.570-04. **Nu-proprietária:** Jacinta Gresele, já qualificada. **Usufruto:** Público de 30 de janeiro de 1986, nas Notas do Tab. desta cidade. **Valor** Cr\$45.000.000. O Usufruto extingue-se por morte dos usufrutuários. Dou fé. *J. Machado*

AV8-6.399. Protocolo nº50.922. 18 de agosto de 1989. Conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto total, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, datada de 21 de agosto de 1989, no livro nº71-N às fls 153, os usufrutuários srs. Pedro Gresele e sua mulher, Francisca Gresele, **desistem**, do usufruto, em favor e benefício de sua filha, JACINTA GRESELE, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade. **SEQUE**



RUBRICA

FICHA

002/6399

CONTINUAÇÃO

port.da C.Ident.nº3.764.356-4-Pr., ficando portanto, o imóvel da presente de propriedade exclusiva da mesma. Dou fé.

AV8-6.399. Conforme Documentação arquivada neste ofício, e artigo 213 Lei 6.015, fica retificado a averbação de nº 03, sendo que conforme Lauço de Vistoria e alvará de licença a área de 44,41 foi construída em alvenaria e a área de 88,00m2 foi construída em madeira. Dou fé.

R9-6.399. Protocolo nº51.164. 11 de setembro de 1989.

TRANSMITENTE: JACINTA GRESELE, brasileira, solteira, do lar, residente nesta cidade, port.do CPF sob nº034.504.570-04.

ADQUIRENTES: MAURIVERTI DA SILVA, bancário e sua mulher, CARMEN LUIZA RICARDI DA SILVA, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão Universal de bens, residentes nesta cidade, portadores do CPF sob nº409.334.409-44 e 471.460790-15, respectivamente.

TITULO: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de Escritura Pública, na forma da Lei 4.380 e alterada pela 5.049 de 29/06/66.

VALOR: Ncz\$50.000,00 dos quais Ncz\$7.000,00, declaram os vendedores terem recebido diretamente dos compradores e o restante, ou seja Ncz\$43.000,00, através de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Guia do Itbi no valor de Ncz\$823,74. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato. c/ncz\$303,00. Doc.585/89. Dou fé.

R10-6.399. Protocolo nº51.165. 11 de setembro de 1989. DEVEDORES: MAURIVERTI DA SILVA e sua mulher, já qualificados. CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/ME sob nº00.360.305.0001-04, representada neste ato pela sra. Dirlei Maria Luza Lanzarin, brasileira casada, empregada da CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente no 2º ofício de Notas do distrito Federal, no livro 1164, fls 87, e no cart.de Reg.de Tít.e doc. desta cidade, no livro B-14, sob nº8299. VALOR: Ncz\$43.000,00, Prazo 180 meses com valor inicial de 544,18. Juros: Nominal 7,60 e efetiva 7,8704% ao ano. Valor de Garantia: Ncz\$52.100,00. Plano Reaj.PES-CP.Sist.Amortização SFA. TITULO: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, na forma da Lei 4380 e alterada pela 5.049, de 29/6/66. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Doc.585/89. c/ncz\$303,00. Dou fé.

AV11-6.399. Protocolo nº52.646. 22 de agosto de 1990. Conforme Instrumento Particular de Re-Ratificação de Mútuo, com força de Escritura Pública nos termos da Lei 4.380/64, as partes: Caixa Econômica Federal denominada CEF, Mauriverti da Silva e sua mulher, Carmen Luiza Ricardi da Silva, declaram, que na data de 12 de setembro de 1989, assinaram escritura de compra e venda de unidade isolada que originou o registro hipotecário R10-6.399, da presente, e em função de equívoco no contrato anterior, resolvem retificá-lo no seu item C-Mútuo/resgate / Prestações/demais valores/ condições, sendo: 9-Encargo inicial Ncz\$ Prestação:461,22; seguros;67,05; FCVS:13,83; total 542,10. Ficando ratificada em seus demais termos.Doc.396/90. Dou fé.

R12-6.399. Protocolo nº53.993. 18 de junho de 1991.

segue



CONTINUAÇÃO

ADQUIRENTES: + JOÃO GABRIEL CHERUBINI, encarregado de setor e sua mulher, AUREA ALBERTON CHERUBINI, professora, brasileiros, casados residentes nesta cidade, portadores do CIO nº 512.693.189-15 e 498.765.039 87, respectivamente.

TRANSMITENTES: MAURIVERTI DA SILVA, bancário e sua mulher, CARMEN LUIZA RICARDI DA SILVA, professora, brasileiros, casados, residentes em Casavel-Pr, portadores do CPF nº 409.334.409-44 e 471.450.790-15, respectivamente.

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, na forma da Lei 4.380 e alterada pela 5.049 de 29 de junho de 1966.

VALOR: Cr\$4.429.530,61 dos quais Cr\$700.000,00 declaram os vendedores terem recebido diretamente dos compradores e o restante, ou seja Cr\$3.729.530,61, através do financiamento adiante mencionado concedido pela CEF. Guia do Itbi, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade no valor de Cr\$62.024,00.c/cr\$73.950,00.Doc.253/91. Dou fé.

R13-6.399. Protocolo nº 53.993. 18 de junho de 1991. **DEVEDORES:** JOÃO GABRIEL CHERUBINI e sua mulher, AUREA ALBERTON CHERUBINI, já qualificados. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305.0001-04, neste ato representado por seu representante legal sr. Anacléto Grosbelli, brasileiro, casado, empregado da CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente no 2º ofício de Notas do Dist. Federal livro 1164 fls 087 e no cart. de Reg. de Tit. e Doc. desta cidade, livro B-15, sob nº 8719. **VALOR:** Cr\$ 3.729.530,61, em 180 prestações com valor inicial de Cr\$47.002,38, com juros nominal de 7,6% e efetiva de 7,8704% ao ano. **Valor de Garantia:** Cr\$4.443.215,70. Plano Reaj. PES. Sist. Amortização SFH. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato. Doc. 253/91. Dou fé.

AV14-6.399. Protocolo nº 70.158. 29 de janeiro de 1999. Conforme documento comprobatório exigido em Lei, que fica arquivado neste ofício, fica cancelada a hipoteca registrada sob R3-digo R13 da presente. Medianeira, 09 de fevereiro de 1999. Doc. 41/99. Dou fé.

AV15-6.399. Protocolo nº 87.778. 22 de abril de 2.005. Conforme documentos comprobatórios exigidos em lei, que ficam arquivados neste Ofício, fica cancelada a hipoteca registrada sob R10 da presente. c/ 80,00VRC/R\$-8,40. Medianeira, 27 de abril de 2.005. Doc. 287/2.005. Dou fé.

R16-6.399. Protocolo nº 92.036. 08 de agosto de 2.006. Hipoteca sobre imóvel da presente a Cooperativa Agroindustrial Lar, com sede nesta cidade, conforme Cédula de Produto Rural Financeira nº 65965/2006, na quantidade de 58.967 KGs de soja comercial em grãos a granel tipo exportação, correspondente a 982 sacas de 60 Kgs, sendo o vencimento em 03 parcelas, vencíveis em: 02/04/2007, 01/04/2008 e em 01/04/2009. **Hipoteca de 1º grau.** Valor destinado para custeio agrícola. **Emitentes e Garantidores:** João Gabriel Cherubini e Aurea Alberton Cherubini, já qualificados. Obrigam-se as partes pelas demais condições da cédula. O Penhor da referida cédula, foi registrado sob RA-14.497, livro 03, deste Ofício. c/630,00VRC/R\$-66,45. Medianeira, 10 de agosto de 2.006. Doc. 316/2.006. Dou fé.

SEQUE



RÚBRICA

Assinado digitalmente

FICHA

003/6.399

CONTINUAÇÃO

R17-6.399. Protocolo nº 99.491. 29 de outubro de 2008. O imóvel da presente, em sua totalidade, bem como a benfeitoria existente foi Hipotecado em 2º GRAU DE HIPOTECA, em favor da **Outorgada Credora: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.752.293/0001-98, com sede na Av. Brasília, nº 1.220, nesta cidade, neste ato representada nos termos da Ata da Assembléia Geral Ordinária nº 01/2007, datada de 26/01/2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20070501793, em data de 09/02/2007, por seu Diretor Presente, Irineo da Costa Rodrigues e por seu Diretor Vice Presidente sr. Lauro Soethe, devidamente mencionados e qualificados, na Escritura Pública de Confissão de Dívida, lavrada nas Notas do Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Matelândia-neste Estado, datada de 24 de outubro de 2008, no livro nº 97-N, às fls 057/059. **Devedores: JOÃO GABRIEL CHERUBINI**, e sua esposa **AUREA ALBERTON CHERUBINI**, antes mencionados e qualificados. Os devedores e Intervenientes Hipotecantes, declaram que por esta e na melhor forma de direito, se reconhecem e confessam-se devedores da Credora da importância de R\$54.402,22 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos). Que em decorrência da dívida ora confessada, os Devedores prometem e se obrigam a pagar a referida importância em uma única parcela com vencimento em 15/04/2009 impreterivelmente. **Juros:** 1% (um por cento) ao mês, mais o índice de correção oficial e divulgado pelo Governo Federal, ou seja, (IGPM) Pela Outorgada Credora foi dito que está ciente e aceita a Hipoteca de 1º Grau, em seu favor, conforme consta no R16 da presente. Guia de recolhimento "Funrejus", nº 08043004100147972 no valor de R\$108,80, recolhido pelo Tabelionato de matelândia-neste Estado, em data de 28/10/2008. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato. c/2156VRC/R\$226,38. Medianeira, 14 de novembro de 2008. Dou Fé.

AV18-6.399. Protocolo nº 111.595. 10 de novembro de 2011. Conforme documentos comprobatórios exigidos em Lei, que ficam arquivados neste Ofício, ficam **canceladas** as hipotecas, registradas sob **R16 e R17** da presente Matrícula. c/630,00 VRC/R\$ 88,83. Doc. 1.801/2.011. Medianeira, 17 de novembro de 2011. Dou Fé.

R19-6.399. Protocolo nº 130.033. 20 de agosto de 2015.
TERMO DE PENHORA: Nos Termos de Penhora, datado de 29/06/2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 0004120-59.2010.8.16.0117 de Execução de Títulos Extrajudiciais, assinado pela Sra. Andréia de Fátima Moraes de Souza (Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2013 Cível - Escrevente Juramentada), em que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** move em face de **JOÃO GABRIEL CHERUBINI**, procedo o registro do Termo de Penhora para assegurar o pagamento da dívida que lhe é devido. **Valor:** R\$10.589,31 (dez mil quinhentos e oitenta e nove reais, e trinta e um centavos). Guia de Recolhimento do "FUNREJUS", nº 2400000000858765-9, no valor de R\$21,18, recolhido pela parte, em data de 25/08/2015. c/742,52VRC/R\$124,00. Medianeira, 02 de setembro de 2015. Dou Fé.

R20-6.399. Protocolo nº 134.651. 26 de outubro de 2016.
MANDADO DE PENHORA: Em cumprimento ao Mandado, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0003321-11.2013.8.16.0117, assinado pelo Sr. Alexandre José Martins (Analista Judiciário), em que figura como exequente **M A MAQUINAS AGRICOLA LTDA**, e executados **LIANI PAGLIARI ALBERTON; GENIR ALBERTON; JOÃO GABRIEL CHERUBINI; AUREA ALBERTON CHERUBINI**, procedo o registro do Mandado de Penhora para assegurar o pagamento da dívida que lhe é devido. **Valor:** R\$167.266,16 (cento e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais, e dezesseis centavos). Guia de Recolhimento do **FUNREJUS**, nº 24000000002030340-1, no valor de R\$ 334,53, recolhido pela parte, em data de 31/10/2016. c/1.293,63 VRC/R\$ 235,44. Medianeira, 08 de novembro de 2016. Dou Fé.

R21-6.399. Protocolo nº 135.548. 19 de janeiro de 2017.
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO: Em cumprimento ao Mandado, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002005-94.2012.8.16.0117, assinado pela sra. Andréia de Fátima Moraes de Souza (Escrevente Juramentada), em que figura como exequente **AIRES POSSAMAI DELLA (CPF: 550.047.259-34)**, e executados **JOÃO GABRIEL CHERUBINI (CPF: 512.693.689-15); e, GENIR ALBERTON (CPF:**

SEGUE



CONTINUAÇÃO

703:217.879-00), procedo o registro do Auto de Penhora e Depósito para assegurar o pagamento da dívida que lhe é devido. **Valor: R\$ 474.488,47** (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais, e quarenta e sete centavos). Guia de Recolhimento do **FUNREJUS**, nº 1400000002275724, no valor de R\$948,98, recolhido pela parte aos 27/01/2017. c/1.293,63 VRC/R\$ 235,44. Medianeira, 03 de fevereiro de 2017. Dou Fé. *Aluísio J. de S. J. de S.*

REGISTRO DE IMÓVEIS

MEDIANEIRA - PARANÁ

Certifico, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do inteiro teor da matrícula nº **6.399** Livro 2. Emolumentos: R\$ 12,93; Buscas: R\$ 2,32; Registros Excedentes: R\$ 8,11; Selo: R\$ 4,67; Funrejus: R\$ 5,84; ISS: R\$ 0,70; FADEP: R\$ 1,17; Total: R\$ 35,74 Pedido nº 42366 O referido é verdade e dou fé.
Medianeira, 01 de setembro de 2020.

GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO
Registrador de Imóveis Titular



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
T2epq . ZmQC6 . IvpWE
- PWHzb . nuIKG
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO - 01/09/2020 10:30 PROTOCOLO: S20080161792D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J888 RR22T 9EJH2 GPCQD

